



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 12/02/2026

MEIO DE CONTATO:

☒ WhatsApp ☐ Facebook ☐ Presencial ☐ E-Ouv ☐ E-mail ☐ Instagram
☐ Site/1doc

MANIFESTAÇÃO:

☐ Reclamação ☐ Denúncia ☐ Crítica ☐ Comentário ☐ Elogio ☐ Sugestão
☐ Pedido de Informação ☒ Solicitação ☐ Outro

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Buenos días!

Mi nombre es Gisela Castellan, director de Comunicación Ceremonial y Protocolo en el Concejo Deliberante de Paso de los Libres.

Desearía poder obtener la nómina actualizada de las autorizaciones de la Cámara en Uruguaiana.

RESPOSTA:

Bom dia!

Você entrou em contato com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Segue a lista atualizada das Autoridades Municipais. (arquivo enviado em pdf).

Agradecemos sua colaboração e contribuição para o aprimoramento dos serviços da Câmara Municipal de Uruguaiana.

A Ouvidoria permanece à disposição para futuros atendimentos.

18/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 13/02/2026

MEIO DE CONTATO:

☒ WhatsApp ☐ Facebook ☐ Presencial ☐ E-Ouv ☐ E-mail ☐ Instagram
☐ Site/1doc

MANIFESTAÇÃO:

☐ Reclamação ☐ Denúncia ☐ Crítica ☐ Comentário ☐ Elogio ☒ Sugestão
☐ Pedido de Informação ☐ Solicitação ☐ Outro

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Bom dia

Queria fazer uma sugestão.

Sobre podar as árvores que adentram a rua antes das sinaleiras. Muitas e muitas vezes nos deparamos com a sinaleira aberta ou fechada a poucos metros da mesma.

Hoje com o número de turistas aumentando fica perigoso, pois eles não sabem quando vão se deparar com uma sinaleira coberta metros antes por uma árvore. A poda ou corte dessas árvores trará segurança na rua, vamos poder identificar a sinalização bem antes.

Obs. A rua santana é um exemplo disso. Dentre outras.

RESPOSTA:

Bom dia. Você entrou em contato com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana. Sua sugestão tem como objeto a poda de árvores em vias públicas.

Como se trata de uma área de responsabilidade do Poder Executivo, encaminharemos sua sugestão através da ouvidoria da Prefeitura de Uruguaiana.

Eles farão o registro interno para que a Secretaria responsável execute a fiscalização e demais providências necessárias.

Posso lhe enviar a resposta da ouvidoria assim que receber retorno.

Agradecemos sua colaboração e contribuição para o aprimoramento dos serviços da Câmara Municipal de Uruguaiana.

A Ouvidoria permanece à disposição para futuros atendimentos.

18/02/2026



MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 19/02/2026

MEIO DE CONTATO:

() Redes Sociais () Presencial () E-mail **(x) FalaBR**

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Venho, de forma anônima, relatar situação contínua de perturbação do sossego, desordem urbana e possível funcionamento irregular do estabelecimento denominado “Poderoso Bar”, localizado na Rua Íris Valls, nº 2242, em Uruguaiana.

O local funciona diariamente durante a noite e madrugada, gerando aglomerações, uso irregular da via pública, excesso de ruído, consumo de álcool na rua e episódios recorrentes que afetam o descanso, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do entorno.

Trata-se de situação persistente, já objeto de acionamento de órgãos públicos, sem solução efetiva até o momento.

RESPOSTA:

Em atenção à denúncia protocolada via FalaBR sobre o funcionamento irregular e a perturbação do sossego causada pelo estabelecimento "Poderoso Bar", localizado na Rua Íris Valls, nº 2242, informamos que a manifestação foi recebida e imediatamente encaminhada à Presidência deste Poder Legislativo, que, diante da gravidade dos fatos, determinou o envio à Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública e Mercosul para análise técnica e fiscalizatória.

A Comissão realizou diligências presenciais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação em 13 de março de 2026 para apurar os fatos.

Conforme os pareceres técnicos e documentos anexos, seguem os esclarecimentos sobre a situação do local:

O estabelecimento possui Alvará de Localização e Funcionamento ativo (Matrícula nº 138.115-0). Dentro das competências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o local encontra-se em situação regular para o exercício de suas atividades, que incluem comércio de bebidas e entretenimento.

Foi relatado que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito tem atuado no local. Em operação realizada no dia 14/02/2026, o estabelecimento foi fechado imediatamente devido à constatação de venda irregular de bebidas alcoólicas para menores de idade.

O estabelecimento obteve a reabertura no dia 15/02/2026 por força de decisão judicial (Mandado de Segurança nº 5002241-75.2026.8.21.0037/RS).

A fiscalização quanto aos ruídos e ordem pública continua sob responsabilidade da Secretaria de Segurança e Trânsito, que deve ser acionada em caso de novos episódios.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA



Lei nº 12.527 /2011

Diante do exposto, os órgãos municipais competentes atestam que, no presente momento, o estabelecimento opera amparado por decisões judiciais e alvarás vigentes. Esta Câmara Municipal manterá o acompanhamento das ações fiscalizatórias no local.

Agradecemos sua colaboração e contribuição para o aprimoramento dos serviços da Câmara Municipal de Uruguaiana.

A Ouvidoria permanece à disposição para futuros atendimentos.

18/03/2026.



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Proc. Administrativo 211/2026
PROCEDÊNCIA: Ouvidoria
ASSUNTO: Denúncia de Perturbação do Sossego e possível funcionamento irregular de estabelecimento na Rua Iris Valls, nº2242
RELATOR: Ver. Juca Gonçalves

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer, denúncia de Perturbação do Sossego e possível funcionamento irregular de estabelecimento na Rua Iris Valls, nº2242, Processo administrativo 211/2026.

PARECER

Em atenção a determinação para exarar parecer sobre denúncia de Perturbação do Sossego e possível funcionamento irregular de estabelecimento na Rua Iris Valls, nº2242, Processo administrativo 211/2026, estive em diligência na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no dia 13 de março do corrente ano. Na oportunidade, em conversa com os Secretários Luciana Reis e seu adjunto Luiz Belamar Menezes, expus a denúncia e os secretários nos relataram a situação do estabelecimento em voga.

Conforme documento anexo, o estabelecimento encontra-se em situação regular para seu funcionamento conforme as atribuições da secretaria municipal de desenvolvimento econômico.

Quanto a questão de perturbação do sossego, conforme descrito no mesmo documento anexo, a secretaria municipal de segurança e trânsito vem agindo de forma regular quando relatados os problemas desta ordem. Atuação que em certa oportunidade, foi verificada a venda irregular de bebidas alcoólicas para menores de idade, ocasionando o fechamento imediato do estabelecimento no dia 14/02/2026. Utilizando instrumentos jurídicos, o estabelecimento foi reaberto dia 15/02/2026 através de mandado de segurança.

Diante do exposto, após verificarmos junto aos órgãos municipais competentes, percebesse que o estabelecimento comercial encontrasse em regular situação para funcionamento.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2026.

Ver. Juca Gonçalves
Relator

De acordo:

Contrário:



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS

AO SR. SECRETÁRIO
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Resposta:

EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO "PODEROSO BAR", ESCLARECEMOS QUE O LOCAL POSSUI ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INSCRITO NESTA SECRETARIA NA MATRICULA Nº 138.115-0, CNPJ Nº 56.342.189/0002-36, RAZÃO SOCIAL - MARCELO AUGUSTO DA ROSA RUBIM LTDA, PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. RESSALTAMOS QUE FORAM FEITAS DILIGÊNCIAS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, NÃO HAVENDO CONSTATADO POR PARTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DENTRO DE SUAS COMPETÊNCIAS, NENHUMA IRREGULARIDADE PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

INFORMAMOS QUE O LOCAL FOI FECHADO NO DIA 14/02/2026 POR IRREGULARIDADES REFERENTES AO CONSUMO E VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS PARA MENORES, A QUAL A SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO TOMOU AS MEDIDAS CABÍVEIS NO MOMENTO, FECHANDO O ESTABELECIMENTO COM BASE NA LEI Nº 5747/2024, SENDO DE COMPETÊNCIA DOS MESMOS SUA APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. INFORMAMOS AINDA, QUE O LOCAL REABRIU NO DIA 15/02/2026 E ENCONTRA-SE EM FUNCIONAMENTO POR FORÇA DE UM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5002241-75.2026.8.21.0037/RS OBTIDO NO MESMO DIA.

ERA O QUE TÍNHAMOS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE,

URUGUAIANA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO



MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 18/02/2026.

MEIO DE CONTATO:

☐ WhatsApp ☐ Facebook ☒ **Presencial** ☐ E-Ouv ☐ E-mail ☐ Instagram
☐ Site/1doc

MANIFESTAÇÃO:

☐ Reclamação ☐ Denúncia ☐ Crítica ☐ Comentário ☐ Elogio ☐ Sugestão
☐ Pedido de Informação ☒ Solicitação ☐ Outro

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

O manifestante compareceu presencialmente para solicitar a revitalização da Praça Barão do Rio Branco, com foco prioritário na segurança e acessibilidade.

Solicita a troca urgente dos corrimões de madeira da ponte localizada na praça, os quais se encontram em estado de deterioração.

O manifestante sugere que a intervenção seja executada com mão de obra própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e propõe a utilização de madeiras provenientes da floresta municipal, situada na localidade da Vila do Açude.

RESPOSTA:

Em atenção à solicitação de revitalização da Praça Barão do Rio Branco — especificamente quanto à troca dos corrimões da ponte com o uso de madeira da floresta municipal na Vila do Açude — informamos ao cidadão que a demanda trata de matéria de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal, cabendo à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras a análise de viabilidade técnica e a execução de reparos em logradouros públicos. Esta Ouvidoria realizará o encaminhamento formal do registro para a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Uruguaiana via e-mail, para que o setor competente avalie a sugestão mão de obra e origem do material apresentada pelo solicitante. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos

19/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 19/02/2026.

MEIO DE CONTATO:

☐ WhatsApp ☐ Facebook ☒ **Presencial** ☐ E-Ouv ☐ E-mail ☐ Instagram
☐ Site/1doc

MANIFESTAÇÃO:

☐ Reclamação ☐ Denúncia ☐ Crítica ☐ Comentário ☐ Elogio ☐ Sugestão
☐ Pedido de Informação ☒ Solicitação ☐ Outro

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

O cidadão, que se identifica como frequentador assíduo das sessões da Câmara Municipal há mais de 16 anos, compareceu à Ouvidoria para registrar sua indignação e descontentamento com a decisão liminar que determinou a retirada da leitura bíblica no início das sessões legislativas. Durante sua longa trajetória acompanhando o Legislativo, nunca presenciou qualquer ato de discriminação contra outras religiões por parte desta Casa.

Considera a prática um costume estabelecido e manifesta seu desejo de que sua opinião seja formalmente registrada nos anais da Ouvidoria.

RESPOSTA:

A manifestação foi devidamente registrada para compor o relatório de opiniões dos cidadãos sobre o funcionamento da Casa. Conforme o fluxo de atendimento, o registro será encaminhado para conhecimento da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, visto que se trata de matéria afeta ao Regimento Interno e decisões judiciais que impactam o rito das sessões.

19/02/2026